INDICAÇÃO Nº 273/2025

Divinópolis, 21 de maio de 2025

Exmo. Sr.
Vereador Israel Mendonça
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada a presente indicação ao Senhor Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo, para que determine à secretaria competente a realização de limpeza e capina urbana na Avenida Vinte e um de Abril, entre Divino Espirito Santo e Rua Dom Pedro I no Bairro Vila Cruzeiro. Fotos abaixo.

JUSTIFICATIVA

A solicitação visa atender ao fluxo de pedestres na Avenida Vinte e Um de Abril, entre a Rua Divino Espírito Santo e a Rua Dom Pedro I, onde o acúmulo de mato nas calçadas dificulta a passagem e favorece a proliferação de insetos e animais peçonhentos, colocando em risco a segurança e a saúde da população. Ressalta-se que o local é uma área escolar, o que aumenta a necessidade de atenção, visto que muitas crianças e adolescentes transitam diariamente pela via. Assim, a limpeza e a capina urbana são essenciais para garantir a circulação segura dos pedestres, especialmente dos estudantes e demais membros da comunidade escolar.

Neste termos peço o deferimento,

Breno Júnior
Vereador - NOVO

,

Documento assinado digitalmente - 64L-V67-8RX-3E7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se acessar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador

NoPaper | Documento assinado digitalmente - 64L-V67-8RX-3E7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 21/05/2025 às 15:22:33

Assinantes

✓ BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Assinou em 21/05/2025 às 15:22:42 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.196.496-**

Eu, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

64L **V67** **8RX** **3E7**